

Trabalho apresentado no 12º CBCENF

Título: A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS, DIREITO DE TODO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO
Relatoria: JUAN YURI EUGENIO ARAUJO
Larissa Emanuella Alves da Silva Torres Araújo
Autores: Glória Maria Pinto Coelho
Viviane Euzébia Pereira Santos
Palloma Gama de Souza
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Integralidade do cuidado
Tipo: Pesquisa
Resumo:

O processo de construção e implementação da integralidade, princípio constitucional talvez seja, nos dias de hoje, o maior desafio da saúde no Brasil. Desde os anos 80 a integralidade em saúde vem sendo colocada como questão nas políticas governamentais, em programas de intervenção e em todo discurso do movimento sanitário. A questão da integralidade representa, hoje, o maior desafio nas práticas em saúde, não como questão institucional ou política, já que integra na esfera que contém a política pública e a esfera da ação pública, aquela que ocorre a prestação dos serviços, sendo o público um setor de produção social, não é exatamente algo novo, mas como desafio cultural, para romper com formas cristalizadas de se entenderem e realizarem ações técnicas e que conformam padrões de intervenção médica ou em saúde já tornados tradição. Este trabalho trata-se de uma pesquisa descritiva e analítica, de natureza básica e abordagem qualitativa, que tem como objetivo geral discutir a cerca da integralidade, no contexto do sistema Único de Saúde, onde a mesma pode ser vista como uma imagem objetivo, uma noção amálgama, com vários sentidos. As noções e diretrizes do SUS forma forjadas desde um lugar de oposição, a partir de uma crítica radical à práticas, instituições e organização do sistema de saúde - seus sentidos vão refletir diversas dimensões desta crítica. A sensibilização dos profissionais deve ser feita partindo do pré-suposto que o ser humano é um indivíduo social, cidadão que está sujeito a riscos à saúde. Desta forma o atendimento deve ser feito para a sua saúde e não somente para a sua doença. Isto exige que o atendimento seja feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos. Prestar uma assistência integral ao cidadão corresponde à recusa em reduzir o paciente ao aparelho ou sistema biológico que supostamente produz o sofrimento e, portanto a queixa do paciente - integralidade tomada a partir do referencial da Medicina Integral.